



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	02
Atos do Fundo Municipal de Saúde	01

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº528/2020 DE 20 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA Aquisição em caráter emergencial de medicamento Hidroxicloroquina, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI 8.666/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada a de licitação no processo Nº 746, Dispensa de licitação n 14/2020, para aquisição em caráter emergencial de medicamento Hidroxicloroquina para serem utilizados em pacientes acometidos pelo Coronavírus, , orientações e exigências do Ministério da Saúde, atendendo necessidades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins – TO e entregue de forma imediata pela licitante vencedora, da EMPRESA: **TACIANA FRIZON LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.270.183/0002-05, VALOR TOTAL R\$: **1.447,80 (um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).**

Art. 2º. Esta contratação é autorizada com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; visando a aquisição de bens, serviços e insumos de saúde, por dispensa de

licitação, destinados ao enfrentamento da pandemia coronavirus-COVID-19, bem como Decreto 497/2020 que Acolhe em caráter normativo parecer jurídico com vistas a dar celeridade e parecer jurídico referencial 01/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta das dotações próprias do Orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seu prazo de vigência limitado ao disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 1º, bem como do artigo 8º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 20 dias de julho de 2020.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº.746/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020**, fundamentada fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; visando a aquisição de bens, serviços e insumos de saúde, por dispensa de licitação, destinados ao enfrentamento da pandemia coronavirus-COVID-19, bem como Decreto 497/2020 que acolhe em caráter normativo parecer jurídico com vistas a dar celeridade e parecer jurídico referencial 01/2020. Reconheço a



DISPENSA DE LICITAÇÃO para: **Aquisição em caráter emergencial de medicamento Hidroxicloroquina para serem utilizados em pacientes acometidos pelo Coronavírus, objetivando o enfrentamento da pandemia do covid-19 conforme orientações e exigências do Ministério da Saúde, atendendo necessidades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins – TO e entregue de forma imediata pela licitante vencedora, a prevenção e enfrentamento de novos casos durante a pandemia do covid-19, atendendo necessidades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins – TO e entregue de forma imediata pela licitante vencedora, a ser fornecido pela empresa: TACIANA FRIZON LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.270.183/0002-05.**

O preço está compatível com o praticado no mercado, com o valor de **R\$: 1.447,80 (um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).**

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 20 dias de julho de 2020.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS EXTRATO DO CONTRATO Nº:

045/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 14/2020

PROCESSO: Nº 746/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS
CNPJ: 11.231.139/0001-62

CONTRATADO: TACIANA FRIZON LTDA, CNPJ: 04.270.183/0002-05, sediada na Rua Primeiro de Janeiro, nº 1655, Qd 41 Lt 12, Centro, Araguaína – TO.

OBJETO: fornecimento em caráter emergencial de medicamento Hidroxicloroquina para serem utilizados em pacientes acometidos pelo

Coronavírus, objetivando o enfrentamento da pandemia do covid-19 conforme orientações e exigências do Ministério da Saúde, atendendo necessidades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins – TO e entregue de forma imediata pela licitante vencedora, no período de 30 dias.

VALOR TOTAL: R\$: 1.447,80 (um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

PRAZO: 20 de julho de 2020 a 20 de agosto de 2020.

Orçamentária/Elemento:

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

APLICAÇÃO: COMBATE A COVID 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.17.10.122.0037.2.135

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 192/193

CONTRATO FIRMADO EM: 20/07/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SANDRA NERES REZENDE

Itaporã do Tocantins -TO, 20 de julho de 2020.

SANDRA NERES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa
Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13, Centro
Itaporã do Tocantins/TO CEP: 77.740-000

José Rezende Silva
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira
Secretário Municipal de Administração e
Relações Institucionais
Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto
Chefe de Governo
Coordenador de Publicações

JOSÉ REZENDE
SILVA 45140952149

Assinado digitalmente por JOSÉ REZENDE SILVA 45140952149
DN: C=BR, OU=Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins,
O=Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins, CN=JOSÉ
REZENDE SILVA 45140952149, E=doem@itapora.to.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO
Data: 2020-07-20 17:06:20
Foxit Reader Versão: 9.6.1

